



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3373/2018**  
Data 03.10.18

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Francielli Adelina Neves Sechini**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2579-8/1, portadora do RG nº 8.893.331-1 SSP/PR e CPF nº 056.453.419-61, referente ao período aquisitivo de 09/02/2009 a 08/02/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de outubro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
04 - outubro 2018  
Jornal Diário Brasil  
Página 207  
Edição 1605  
marcelo  
Ass. Responsável